



## **EDITAL SEMED Nº11/2025**

### **DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA SAEB CIÊNCIAS HUMANAS, PARA PROFESSORES DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada SAEB Ciências Humanas, destinada aos professores de Geografia e História das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2025, nos termos deste Edital.

#### **1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1 De acordo com a Meta 17, Estratégia 5 do Plano Municipal da Educação que preconiza "[...] valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.

#### **2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1 Promover conhecimentos teóricos e práticos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB.

2.2 Explorar as possibilidades de abordagem dos conceitos básicos das Ciências Humanas, nos anos finais do ensino fundamental, a partir da matriz SAEB e dos objetos de conhecimento e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Professores de Geografia e História que trabalham com 9º ano.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As Inscrições deverão ser realizadas até o dia 20 de março de 2025, para formação na sexta feira por meio do link:



<https://www.even3.com.br/formacao-continuada-saeb-ciencias-humanas-537696>

4.2 As Inscrições deverão ser realizadas até o dia 20 de março de 2025. Para formação na Segunda feira por meio do link:

<https://www.even3.com.br/formacao-saeb-segunda-feira-537699>

## 5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata o Edital apresenta carga horária total de 12 horas.

5.2 A participação é obrigatória, em HAE, não havendo HAE em bloco, cabe à equipe gestora o gerenciamento.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada SAEB Ciências Humanas ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

| Formações      | Datas                  | Períodos                     | Horários                           | Locais                         |
|----------------|------------------------|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 1ª<br>Formação | 21/03<br>Sexta-feira   | Matutino<br>ou<br>Vespertino | 07h30 às 11h30<br>ou<br>13h às 17h | FURB<br>Campus 2<br>Sala D-112 |
| 2ª<br>Formação | 02/06<br>Segunda-feira | Matutino<br>ou<br>Vespertino | 07h30 às 11h30<br>ou<br>13h às 17h | A definir                      |
| 3ª<br>Formação | 18/08<br>Segunda-feira | Matutino<br>ou<br>Vespertino | 07h30 às 11h30<br>ou<br>13h às 17h | A definir                      |

## 7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).



## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br) (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: [certificados@ensinablumenau.sc.gov.br](mailto:certificados@ensinablumenau.sc.gov.br) agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

## 9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 13 de março de 2025.

  
**Simone Janice Bretzke Probst**  
Secretária Municipal de Educação